



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

8.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de Encargos Gerais da Nação.

Ministério da Administração Interna:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ex-Ministério do Exército:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento da Defesa Nacional — Departamento do Exército.

Ex-Ministério da Marinha:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do ex-Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério do Comércio e Turismo:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Junho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
02	03	1.01.0	29.00	Conselho da Revolução			
				Serviço de Polícia Judiciária Militar			
			30.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-\$-	2 200 000\$00	(a)
			51.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-\$-	1 000 000\$00	(a)
				Investimentos — Material de transporte	3 200 000\$00	-\$-	(a)
	04	1.01.0	01.02	Serviços Prisionais Militares			
			01.42	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	55 000\$00	(b)
				Remunerações de pessoal diverso:			
				b) Outro pessoal	690 900\$00	-\$-	(c)
			01.43	Gratificações certas e permanentes	-\$-	690 900\$00	(c)
			06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				d) Outros	55 000\$00	-\$-	(b)
03	02	1.01.0	06.00	Assembleia da República			
			14.00	Secretaria-Geral			
			30.00	Abonos diversos — Numerário	60 000\$00	-\$-	(d)
			31.00	Deslocações — Compensação de encargos	190 000\$00	-\$-	(d)
				Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250 000\$00	-\$-	(e)
				Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	500 000\$00	(d) (e)
04	01	1.01.0	27.00	Presidência do Conselho de Ministros			
			31.00	Gabinete do Primeiro-Ministro			
				Bens não duradouros — Outros	80 000\$00	-\$-	(f)
				Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	80 000\$00	(f)
	03	1.01.0	26.00	Gabinete do Ministro sem Pasta			
				Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	-\$-	(g)
	06	1.01.0	01.42	Serviço do Provedor de Justiça			
				Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal tarefeiro	35 000\$00	-\$-	(h)
				b) Pessoal de limpeza (tempo completo)	-\$-	35 000\$00	(h)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100 000\$00	-\$-	(h)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-\$-	70 000\$00	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-\$-	20 000\$00	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	10 000\$00	(f) (h)
	09	4.01.0	29.00	Gabinete Coordenador do Combate à Droga			
			30.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	50 000\$00	-\$-	(a)
			31.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50 000\$00	-\$-	(a)
				Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	100 000\$00	(a)
	11	4.01.0	25.00	Centro de Estudos da Profilaxia da Droga			
			52.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-\$-	1 800 000\$00	(g)
				Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 800 000\$00	-\$-	(g)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
04	13			Secretaria-Geral			
		1.01.0	09.00	Abonos diversos — Espécie	10 000\$00	-\$	(a)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	160 000\$00	-\$	(a)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	440 000\$00	-\$	(a)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$	730 000\$00	(a) (g)
05				Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social			
	02			Despesas gerais			
		1.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	200 000\$00	-\$	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 500 000\$00	-\$	(f)
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.09	Diversas	-\$	1 700 000\$00	(f)
06				Gabinete do Secretário de Estado da Cultura			
	01			Gabinete			
		7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	7 500\$00	-\$	(i)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	-\$	7 500\$00	(i)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	320 000\$00	-\$	(j)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-\$	623 149\$00	(j)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				b) Outros	303 149\$00	-\$	(j)
	05			Direcção-Geral dos Espectáculos			
	01			Direcção-Geral			
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				b) Outro pessoal	400 000\$00	-\$	(k)
			03.00	Horas extraordinárias	100 000\$00	-\$	(k)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	100 000\$00	-\$	(k)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-\$	100 000\$00	(k)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300 000\$00	-\$	(k)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-\$	30 000\$00	(k)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$	170 000\$00	(k)
			40.00	Transferências — Empresas privadas	-\$	600 000\$00	(k)
			41.00	Transferências — Instituições particulares	-\$	500 000\$00	(k)
			42.00	Transferências — Particulares	500 000\$00	-\$	(k)
	06			Direcção-Geral do Património Cultural			
	02			Academia das Ciências de Lisboa			
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20 000\$00	-\$	(l)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	10 000\$00	-\$	(l)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	10 000\$00	-\$	(l)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$	40 000\$00	(l)
	04			Academia Portuguesa da História			
			21.00	Bens não duradouros — Outros	-\$	4 000\$00	(j)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	4 000\$00	-\$	(j)
	12			Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora			
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal de limpeza (tempo parcial)	17 000\$00	-\$	(j) (m)
			21.00	Bens duradouros — Outros	-\$	7 000\$00	(j)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$	10 000\$00	(j)
	28			Museu Nacional de Machado de Castro			
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	40 000\$00	-\$	(m)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$	40 000\$00	(m)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
07	01	8.01.0	01.02	Gabinete do Secretário de Estado da População e Emprego			
			01.42	Gabinete			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	146 400\$00	—\$—	(n)
				Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal de limpeza (tempo completo)	—\$—	34 000\$00	(n)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	112 400\$00	(n)
	02			Direcção-Geral do Emprego			
	01			Direcção-Geral			
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 000 000\$00	—\$—	(j)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	—\$—	1 200 000\$00	(j)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$—	2 300 000\$00	(j)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 500 000\$00	—\$—	(j)
70				Despesas comuns			
		1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	—\$—	1 200 000\$00	(g) (h)
			10.03	Outras prestações directas:			
				a) Prestações complementares nos termos do Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	200 000\$00	—\$—	(a) (o)
			44.06	Despesas de anos findos	1 000 000\$00	—\$—	(g) (i)
					15 968 949\$00	15 968 949\$00	

- (a) Despacho de 22 de Novembro de 1977.
 (b) Despachos de 10 e 22 de Novembro de 1977.
 (c) Despachos de 21 e 25 de Novembro de 1977.
 (d) Despacho de 29 de Novembro de 1977.
 (e) Despachos de 29 de Novembro e 12 de Dezembro de 1977.
 (f) Despacho de 30 de Novembro de 1977.
 (g) Despacho de 25 de Novembro de 1977.
 (h) Despachos de 15 de Novembro e 6 de Dezembro de 1977.
 (i) Despachos de 7 e 17 de Novembro de 1977.
 (j) Despacho de 25 de Novembro de 1977.
 (k) Despachos de 21 de Setembro, 4 de Outubro e 23 de Novembro de 1977.
 (l) Despacho de 30 de Novembro de 1977.
 (m) Despacho de 9 de Dezembro de 1977.
 (n) Despachos de 21 e 25 de Novembro de 1977.
 (o) Despacho de 29 de Novembro de 1977.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Dezembro de 1977. — O Director, *Francisco António Godinho Lobo*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do 4.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Junho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
01	06	1.01.0	09.00	Presidência da República			
				Secretaria-Geral			
			21.00	Abonos diversos — Espécie	50 000\$00	—\$—	(a)
			25.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	40 000\$00	(a)
				Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	—\$—	10 000\$00	(a)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 020 000\$00	—\$—	(a)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$—	40 000\$00	(a)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	100 000\$00	(a)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$—	210 000\$00	(a)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$—	170 000\$00	(a)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	500 000\$00	(a)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
02	04	1.01.0		A — Despesas próprias do Gabinete do Presidente da República			
				Conselho da Revolução			
				Serviços Prisionais Militares			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	500 000\$00	(a')
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				b) Outro pessoal	950 000\$00	-\$-	(a')
			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-\$-	450 000\$00	(a')
03	02			Assembleia da República			
				Secretaria-Geral			
			03.00	Horas extraordinárias	300 000\$00	-\$-	(b)
	04			Gabinetes dos grupos parlamentares			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	300 000\$00	(b)
04	02			Presidência do Conselho de Ministros			
				Gabinete do Ministro de Estado			
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	80 000\$00	(c)
	05			Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	350 000\$00	(c)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal tafeiro	150 000\$00	-\$-	(c)
				c) Outro pessoal	150 000\$00	-\$-	(c)
			03.00	Horas extraordinárias	50 000\$00	-\$-	(c)
			06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				a) Subsídio de residência	-\$-	100 000\$00	(c)
				b) Outros abonos em numerário	-\$-	20 000\$00	(c)
			09.00	Abonos diversos em espécie	20 000\$00	-\$-	(c)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000\$00	-\$-	(c)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	50 000\$00	-\$-	(c)
			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	10 000\$00	-\$-	(c)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30 000\$00	-\$-	(c)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	150 000\$00	-\$-	(c)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-\$-	60 000\$00	(c)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-\$-	35 000\$00	(c)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-\$-	145 000\$00	(c)
	09			Gabinete e Coordenador do Combate à Droga			
		4.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-\$-	41 000\$00	(d)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-\$-	40 000\$00	(d)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	81 000\$00	-\$-	(d)
	13			Secretaria-Geral			
		1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	80 000\$00	(e)
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.04	Seguros de material	160 000\$00	-\$-	(e)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão Subdivisão	Funcional	Económico				
04	13	1.01.0	44.09	Diversas: a) Comissão Permanente de Reabilitação e) Dia das Comunidades	-\$- 745 176\$00	745 176\$00 -\$-	(f) (f)
05	02			Secretaria de Estado da Comunicação Social Despesas gerais 30.00 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 31.00 Aquisição de serviços — Não especificados: d) Acção pública informativa e de divulgação ...	2 000 000\$00 -\$-	-\$- 2 000 000\$00	(e) (e)
06	06 04			Gabinete do Secretário de Estado da Cultura Direcção-Geral do Património Cultural Academia Portuguesa da História			
		7.01.0	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 000\$00	-\$-	(k)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-\$-	3 000\$00	(g)
	11			Biblioteca Popular de Lisboa 01.42 Remunerações de pessoal diverso: a) Pessoal de limpeza (tempo completo)	7 000\$00	-\$-	(h)
			21.00	Bens duradouros — Outros	-\$-	7 000\$00	(h)
	18			Museu Etnográfico e Arqueológico do Dr. Joaquim Manso 01.00 Remunerações certas e permanentes: 01.02 Pessoal dos quadros aprovados por lei	10 600\$00	-\$-	(j)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$-	21 400\$00	(j)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso: b) Outro pessoal	10 800\$00	-\$-	(j)
	22			Museu de José Malhoa 26.00 Bens não duradouros — Consumos de secretaria 28.00 Aquisição de serviços — Encargos das instalações 29.00 Aquisição de serviços — Locação de bens 30.00 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	12 000\$00 8 500\$00 -\$- 19 500\$00	-\$- -\$- 40 000\$00 -\$-	(j) (j) (j) (j)
	24			Museu Monográfico de Conímbriga 01.04 Pessoal contratado não pertencente aos quadros 01.42 Remunerações de pessoal diverso: a) Outro pessoal	14 800\$00 -\$-	-\$- 14 800\$00	(k) (k)
	25			Museu Nacional de Arte Antiga 01.04 Pessoal contratado não pertencente aos quadros 13.00 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos 21.00 Bens duradouros — Outros 26.00 Bens não duradouros — Consumos de secretaria 28.00 Aquisição de serviços — Encargos das instalações 30.00 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	70 700\$00 -\$- 30 000\$00 -\$- -\$- 70 000\$00	-\$- 70 700\$00 -\$- 30 000\$00 70 000\$00 -\$-	(l) (l) (l) (l) (l) (l)
	31			Teatro Nacional de S. Carlos 01.00 Remunerações certas e permanentes: 01.02 Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	40 000\$00	(l)
			03.00	Horas extraordinárias	40 000\$00	-\$-	(l)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Observações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
07	01	8.01.0	01.00	Gabinete do Secretário de Estado da População e Emprego			
				Gabinete			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				a) Pessoal de limpeza (tempo completo)	—\$	116 000\$00	(1') (m)
				b) Outro pessoal	21 000\$00	—\$	
			03.00	Horas extraordinárias	116 000\$00	—\$	(m)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	30 000\$00	—\$	(m)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$	11 000\$00	(m)
	03			Direcção-Geral de Promoção e Emprego			
	01			Direcção-Geral			
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$	15 000\$00	(t)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$	25 000\$00	(t) (n)
50	02			Investimento do Plano			
	03	7.01.0		Cultura			
				Direcção-Geral do Património Cultural			
				Actividades oficiais de formação de meios humanos:			
			71.09	Outras despesas de capital — Diversas	—\$	12 000 000\$00	(o)
	05			Direcção-Geral do Património Cultural			
				Ações de defesa, conservação e valorização dos bens culturais:			
			71.09	Outras despesas de capital — Diversos	12 000 000\$00	—\$	(o)
					18 480 076\$00	18 480 076\$00	

(a) Despacho ministerial de 30 de Novembro de 1977.

(a¹) Despacho ministerial de 14 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 21 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho ministerial de 12 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 15 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho ministerial de 14 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 22 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho ministerial de 9 de Dezembro de 1977.

(e) Despacho ministerial de 19 de Dezembro de 1977.

(f) Despacho ministerial de 14 de Dezembro de 1977.

(g) Despacho ministerial de 29 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 15 de Dezembro de 1977.

(h) Despacho ministerial de 9 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 19 de Dezembro de 1977.

(i) Despacho ministerial de 19 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 15 de Dezembro de 1977.

(j) Despacho ministerial de 20 de Dezembro de 1977.

(k) Despacho ministerial de 25 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 6 de Dezembro de 1977.

(l) Despacho ministerial de 14 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 22 de Dezembro de 1977.

(l¹) Despacho ministerial de 12 de Julho de 1977. Acordo prévio de 19 de Dezembro de 1977.

(m) Despacho ministerial de 21 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 22 de Dezembro de 1977.

(n) 10 000\$ e 15 000\$.

(o) Despachos de 22 de Setembro e 2 de Novembro de 1977.

1.º Serviço da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Dezembro de 1977. — Pelo Director, *José Maria Nunes Carreta*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho:

Capítulo	Código	Alínea	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
05			Polícia de Segurança Pública			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$	7 700 000\$00	(c) (g)
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$	4 500 000\$00	(c) (g)

Capítulo	Código	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
05	01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
		1	Pessoal supranumerário	—\$—	2 500 000\$00	(a) (e)
		2	Pessoal além dos quadros	—\$—	3 540 000\$00	(a) (b) (f) (e)
	01.41		Salários de pessoal eventual	—\$—	2 000 000\$00	(c) (g)
	01.43		Gratificações certas e permanentes	—\$—	10 600 000\$00	(a) (e)
	06.00		Abonos diversos — Numerário	40 000\$00	—\$—	(b) (f)
	10.00		Prestações directas — Previdência social:			
	10.02		Encargos com a saúde	6 700 000\$00	—\$—	(c) (g)
	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	7 500 000\$00	—\$—	(c) (g)
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	16 600 000\$00	—\$—	(a) (e)
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$—	500 000\$00	(b)
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	500 000\$00	—\$—	(b)
06			Guarda Nacional Republicana			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	28 075 000\$00	(d) (g)
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
		1	Pessoal além dos quadros	10 000 000\$00	—\$—	(d) (g)
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	250 000\$00	—\$—	(d) (g)
	10.00		Prestações directas — Previdência social:			
	10.02		Encargos com a saúde	5 000 000\$00	—\$—	(d) (g)
	12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	12 000 000\$00	—\$—	(d) (g)
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	825 000\$00	—\$—	(d) (g)
				59 415 000\$00	59 415 000\$00	

(a) Despacho de 24 de Novembro de 1977.

(b) Despacho de 2 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 5 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho de 7 de Dezembro de 1977.

(e) Acordo prévio por despacho de 7 de Dezembro de 1977.

(f) Acordo prévio por despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(g) Acordo prévio por despacho de 19 de Dezembro de 1977.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Dezembro de 1977. — O Director, *Alberto Rosa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/76, de 5 de Julho:

Capítulo	Divisão — Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
01				Gabinete do Ministro			
	01			Gabinete			
		1.03.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	30 000\$00	—\$—	(a) (b)
02				Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
		1.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	30 000\$00	(a) (b)

Capítulo	Divisão — Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência a autorização ministerial
04	03	1.03.0	01.02 01.42	Serviços médico-legais Instituto de Medicina Legal de Coimbra Pessoal dos quadros aprovados por lei Remunerações de pessoal diverso	—\$— 20 000\$00	20 000\$00 —\$—	(a) (c) (a) (c)
06	02	1.03.0	01.02 01.20	Direcção-Geral dos Serviços Judiciais Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal em qualquer outra situação	—\$— 40 000\$00	40 000\$00 —\$—	(a) (c) (a) (c)
70		1.03.0	04.00—A 10.01 44.06	Despesas comuns Alimentação e alojamento — Subsídio de almoço Abono de família Despesas de anos findos	—\$— 1 000 000\$00 1 000 000\$00	2 000 000\$00 —\$— —\$—	(a) (d) (a) (d) (a) (d)
					2 090 000\$00	2 090 000\$00	

(a) Despacho de 7 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 21 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 23 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho de 16 de Dezembro de 1977.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1977. — O Director, Darwin de Vasconcelos.

EX-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DO EXÉRCITO

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência a autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
02	10	2.02.00	01.00 01.02	Direcção-Geral de Pessoal Pessoal civil Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	34 875 000\$00	(a) (b)
04	04	2.02.00	20.00 20.01	Direcção-Geral de Logística Serviço de material Bens duradouros — Material militar: De defesa e segurança	266 000\$00	—\$—	(c)
05	09	3.02.00	01.00 01.02 42.00	Direcção-Geral de Instrução Colégio Militar Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Transferências — Particulares: 1 — Subsídio a alunos auxiliados	—\$— 1 552 200\$00	1 885 650\$00 —\$—	(a) (b) (a) (b)

Código				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico				
05	10			Instituto Militar dos Pupilos do Exército			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	3 000 000\$00	(a) (b)
	11	3.02.00	42.00	Transferências — Particulares:			
			1 — Subsídio a alunos auxiliados	2 052 150\$00	—\$—	(a) (b)	
06	01	2.02.00		Instituto de Odíveas			
			42.00	Transferências — Particulares:			
			1 — Subsídio a alunas auxiliadas	1 281 300\$00	—\$—	(a) (b)	
	01	2.02.00		Direcção-Geral de Finanças			
				Despesas gerais			
		26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$—	266 000\$00	(c)	
		32.00	Juros — Sector público:				
			1 — Caixa Geral de Depósitos	34 875 000\$00	—\$—	(a) (b)	
				40 026 650\$00	40 026 650\$00		

(a) Despacho de 13 de Dezembro de 1977 do Chefe do Estado-Maior do Exército.

(b) Despacho de 19 de Dezembro de 1977 do Subsecretário de Estado do Orçamento.

(c) Despacho de 14 de Dezembro de 1977 do Chefe do Estado-Maior do Exército.

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1977. — O Director, Joaquim das Neves Santos.

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Junho, e ainda de conformidade com a primeira parte do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico			
02	06	2.03.0		Encargos gerais da Marinha		
				Meios de apoio logístico		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.03	De educação, cultura e recreio	—\$—	97 933\$00
			20.04	Fábrica, oficial e de laboratório	—\$—	1 900 000\$00
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	591 910\$00
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
				3 — Material da tabela de armamento	—\$—	1 366 050\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				1 — Conservação e aproveitamento	—\$—	1 070 800\$00
03	01	2.03.0		Estado-Maior da Armada		
				Estado-Maior		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.03	De educação, cultura e recreio	12 500\$00	—\$—
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	95 000\$00	—\$—
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	12 500\$00	—\$—

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico			
03	02	2.03.0		Instituto Superior Naval de Guerra		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.02	De aquartelamento e alojamento	—\$—	15 000\$00
			21.00	Bens duradouros — Outros	50 000\$00	—\$—
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
				1 — Artigos especiais de consumo nas aulas	15 000\$00	—\$—
04				Superintendência dos Serviços do Pessoal		
	02	2.03.0		Direcção do Serviço do Pessoal		
			27.00	Bens não duradouros — Outros	20 000\$00	—\$—
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	20 000\$00
	03	2.03.0		Direcção do Serviço de Instrução		
			21.00	Bens duradouros — Outros	95 000\$00	—\$—
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	16 000\$00	—\$—
05				Superintendência dos Serviços do Material		
	02	2.03.0		Direcção das Construções Navais		
			21.00	Bens duradouros — Outros	446 800\$00	—\$—
	05	2.03.0		Direcção do Serviço de Electricidade e Comunicações		
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	700 000\$00	—\$—
	06	2.03.0		Direcção do Serviço de Abastecimento		
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
				1 — Fornecimentos a todos os serviços e unidades	500 000\$00	—\$—
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
				1 — Material de consumo	—\$—	500 000\$00
06				Superintendência dos Serviços Financeiros		
	01			Superintendência		
		2.03.0		Órgãos centrais		
			25.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
				2 — Outros consumos	27 000\$00	—\$—
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$—	6 000\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	6 000\$00
	02	2.03.0		Serviço Mecanográfico da Armada		
			21.00	Bens duradouros — Outros	50 000\$00	—\$—
07				Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra		
	01	2.03.0		Comando Naval do Continente		
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	—\$—	9 800\$00
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	29 000\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				3 — Conservação de outros bens	31 000\$00	—\$—
	04	2.03.0		Comando das Instalações Navais de Alcântara		
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2 — Conservação de outros bens	45 550\$00	—\$—
	05	2.03.0		Comando Naval dos Açores		
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	136 000\$00	—\$—

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico			
07	08	2.03.0		Base Naval de Lisboa		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.04	Fábrica, oficial e de laboratório	1 900 000\$00	—\$—
			21.00	Bens duradouros — Outros:		
			1	— Automóveis e outros veículos	108 000\$00	—\$—
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
			1	— Encargos com reboques, acostagens, etc.	1 000 000\$00	—\$—
			2	— Outros encargos	268 200\$00	—\$—
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
			2	— Dragagens de canais de acesso	—\$—	1 200 000\$00
	10	2.03.0		Escola Naval		
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	20 000\$00
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	140 000\$00	—\$—
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	30 000\$00	—\$—
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$—	20 000\$00
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
			1	— Artigos de consumo nas aulas	—\$—	50 000\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
			1	— Conservação de edifícios e jardins	20 000\$00	—\$—
			3	— Desinsectização das instalações	—\$—	100 000\$00
			5	— Trabalhos especiais diversos	21 000\$00	—\$—
	11	2.03.0		Grupo n.º 1 de Escolas da Armada		
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	19 800\$00	—\$—
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
			2	— Diversos	122 500\$00	—\$—
	12	2.03.0		Grupo n.º 2 de Escolas da Armada		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.03	De educação, cultura e recreio	97 933\$00	—\$—
			21.00	Bens duradouros — Outros:		
			2	— Diversos	629 910\$00	—\$—
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	250 000\$00	—\$—
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	142 000\$00	—\$—
	13	2.03.0		Escola de Fuzileiros		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.02	De aquartelamento e alojamento	—\$—	370 000\$00
			20.04	Fábrica, oficial e de laboratório	—\$—	200 000\$00
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	70 000\$00
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	640 000\$00	—\$—
			27.00	Bens não duradouros — Outros:		
			4	— Diversos	690 000\$00	—\$—
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	750 000\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
			2	— Conservação de embarcações de assalto	—\$—	40 000\$00
			3	— Conservação de outros bens	100 000\$00	—\$—
08	01	8.01.0		Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo		
				Secretaria Central		
			20.00	Bens duradouros — Material militar:		
			20.03	De educação, cultura e recreio	—\$—	15 000\$00
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	15 000\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
			2	— Diversos	—\$—	120 000\$00

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Capitulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico			
08	01	8.01.0	38.00	Transferências — Sector público:		
				1 — Instituto de Socorros a Náufragos	—\$	129 600\$00
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$	124 250\$00
	02	8.06.0		Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
			27.00	Bens não duradouros — Outros	270 000\$00	—\$
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
			2 — Electrificação de faróis	—\$	270 000\$00	
	03	8.01.0		Departamentos, capitánias e delegações		
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	55 000\$00	
			27.00	Bens não duradouros — Outros	18 500\$00	—\$
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$	4 400\$00
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$	32 500\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2 — Conservação de material de transporte	225 000\$00	—\$
				3 — Conservação de outros bens	18 000\$00	—\$
52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento	124 250\$00	—\$	
10			8.03.2		Arsenal do Alfeite	
	47.00	Investimentos — Edifícios		—\$	2 900 000\$00	
	48.00	Investimentos — Construções diversas		—\$	550 000\$00	
	51.00	Investimentos — Material de transporte		—\$	353 032\$00	
	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento		3 803 032\$00	—\$	
					12 946 275\$00	12 946 275\$00

Todas estas alterações mereceram despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada em 23 de Dezembro de 1977.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Dezembro de 1977. — O Director, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
01	01	1.02	23.00 44.09	Gabinete do Ministro			
				Gabinete			
				Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$	50 000\$00	(a)
				Outras despesas correntes:			
02	01	1.02	01.02 01.04	Diversas	—\$	8 200 000\$00	(b)
				Serviços Internos			
				Serviços próprios			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 346 400\$00	1 346 400\$00	(a)
				Pessoal contratado não pertencente aos quadros	50 000\$00	—\$	(a)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica				
02	01	1.02	01.44	Representação certa e permanente	35 000 000\$00	—\$—	(c)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	4 000 000\$00	(e)
			21.00	Bens duradouros — Outros	130 000\$00	—\$—	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	—\$—	(f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	70 000\$00	—\$—	(f)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$—	600 000\$00	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 640 000\$00	—\$—	(f)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	123 000\$00	—\$—	(f)
		1.02		Comissão Nacional junto da FAO			
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	30 000\$00	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	40 000\$00	—\$—	(f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	3 500\$00	—\$—	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	60 000\$00	—\$—	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	73 500\$00	(f)
	03	1.02		Serviços externos			
				Missões diplomáticas e consulados			
			01.41	Salários do pessoal eventual	9 000 000\$00	—\$—	(e)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	2 310 000\$00	—\$—	(b)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	5 000 000\$00	(e)
			21.00	Bens duradouros — Outros	70 000\$00	—\$—	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$—	2 720 000\$00	(b) (d) (f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$—	189 000\$00	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				a) Subsídios a consulados e vice-consulados	—\$—	2 140 000\$00	(f)
				b) Outros serviços não especificados	1 200 000\$00	—\$—	(f)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	—\$—	1 536 029\$00	(d)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$—	8 576 916\$00	(d) (f)
	02	1.02		Representação Permanente de Portugal na ONU			
			09.00	Abonos diversos — Espécie	—\$—	1 600 000\$00	(b)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	40 000\$00	—\$—	(b)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	381 000\$00	—\$—	(b)
			21.00	Bens duradouros — Outros	66 000\$00	—\$—	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	381 000\$00	(b)
			46.00	Investimentos — Habitações	11 592 945\$00	—\$—	(d)
	03	1.02		Delegação Portuguesa junto da NATO			
			01.41	Salários do pessoal eventual	135 000\$00	—\$—	(a)
	06	1.02	06.00	Abonos diversos — Numerário	865 000\$00	—\$—	(a) (f)
				Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO			
			06.00	Abonos diversos — Numerário	1 600 000\$00	—\$—	(c) (f)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	150 000\$00	—\$—	(f)
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	79 000\$00	(f)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$—	46 000\$00	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$—	50 000\$00	(f)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	100 000\$00	—\$—	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	87 500\$00	—\$—	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	162 500\$00	(f)
04	1.02	01.04		Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa			
				Remunerações certas e permanentes — Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	479 700\$00	(a)
			01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—\$—	700 000\$00	(a)
			01.41	Salários do pessoal eventual	150 000\$00	—\$—	(a)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	8 679 700\$00	—\$—	(a) (b)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	200 000\$00	—\$—	(a)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	350 000\$00	—\$—	(a)
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$—	180 000\$00	(b)
			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	—\$—	12 000\$00	(b)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência a autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
04		1.02	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	—\$—	(b)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$—	145 000\$00	(b)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	60 000\$00	—\$—	(b)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250 000\$00	—\$—	(b)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	93 000\$00	(b)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	15 000\$00	—\$—	(f)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$—	15 000\$00	(f)
				1 — Secretaria de Estado da Emigração			
06				Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
		1.02	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	500\$00	—\$—	(d)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	30 000\$00	—\$—	(d)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	30 500\$00	(d)
			38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Instituto de Emigração	—\$—	1 763 690\$00	(d)
07				Direcção-Geral da Emigração			
		1.02	06.00	Abonos diversos — Numerário	1 763 690\$00	—\$—	(d)
60				Despesas excepcionais			
	01			Gabinete do Ministro			
		1.02	38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Diversos — Cooperação com os novos Estados independentes e Macau	—\$—	67 600 000\$00	(a) (c)
70				Despesas comuns			
		1.02	44.06	Outras despesas correntes:			
				Despesas de anos findos	30 000 000\$00	—\$—	(a)
					107 799 235\$00	107 799 235\$00	

Alterado na separata 2 o quadro como e segue:

02 — Serviços internos:

02.01 — Serviços próprios:

Pessoal administrativo	Vencimento individual	
	Mês	Dois meses
8 chefes de secção	10 100\$00	161 600\$00
18 primeiros-oficiais	9 000\$00	324 000\$00
10 segundos-oficiais	8 100\$00	162 000\$00
42 terceiros-oficiais	7 100\$00	596 400\$00
6 escriptorários-dactilógrafos	6 400\$00	76 800\$00
2 telefonistas	6 400\$00	25 600\$00
		1 346 400\$00

(a) Despacho de 13 de Dezembro de 1977 e acordo prévio de 19 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 13 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 9 de Novembro de 1977 e acordo prévio de 3 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(e) Despacho de 16 de Dezembro de 1977 e acordo prévio de 21 de Dezembro de 1977.

(f) Despacho de 28 de Dezembro de 1977.

7.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Dezembro de 1977. — O Director, Rui do Carmo Caeiro.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 520/76, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Funcional	Económico				
02	01	1.02	01.03 01.12 14.00	Serviços Internos Serviços próprios Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros Pessoal fora do serviço em disponibilidade Deslocações -- Compensação de encargos	69 000\$00 80 700\$00 -\$-	-\$- -\$- 149 700\$00	(a) (a) (a)
05		1.02	01.15 01.42	Direcção-Geral de Economia Remunerações certas e permanentes: Pessoal interino ou eventual Remunerações de pessoal diverso: b) Outro pessoal	-\$- 100 000\$00 100 000\$00	100 000\$00 -\$-	(a) (a)
					249 700\$00	249 700\$00	

(a) Despacho de 28 de Dezembro de 1977 e acordo prévio de 29 de Dezembro de 1977.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — O Director, Rui do Carmo Caeiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
01	01	8.01	01.00 01.20 03.00 11.00 26.00 27.00 28.00 30.00 31.00 44.00 44.09	Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal em qualquer outra situação Horas extraordinárias Contribuições para instituições — Previdência social Bens não duradouros — Consumos de secretaria Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Encargos das instalações ... Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados Outras despesas correntes: Diversas:	12 000\$00 70 000\$00 100 000\$00 230 000\$00 20 000\$00 100 000\$00 350 000\$00 -\$- 500 000\$00	-\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- -\$- 500 000\$00	(a) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b)
				a) Provisão		12 382 000\$00	(a) (b) (c)
	04	8.01	14.00 23.00 29.00 30.00 31.00	Gabinete de Planeamento Deslocações — Compensação de encargos Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados	-\$- 50 000\$00 -\$- 100 000\$00 1 300 000\$00	1 100 000\$00 -\$- 350 000\$00 \$- \$-	(d) (d) (d) (d) (d)

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capí- tulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico				
01	07	8.01	44.00	Secretaria-Geral			
			44.09	Outras despesas correntes:			
				Diversas	12 000 000\$00	—\$—	(c)
				1 — Secretaria de Estado da Indústria Ligeira			
02	01			Gabinete do Secretário de Estado			
				Gabinete			
		8.01	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	600 000\$00	—\$—	(e)
			21.00	Bens duradouros — Outros	150 000\$00	—\$—	(e)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	250 000\$00	—\$—	(e)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	450 000\$00	—\$—	(e)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	2 000 000\$00	—\$—	(e)
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.09	Diversas:			
				a) Gabinete de Intervenção no Sector Têxtil	—\$—	1 250 000\$00	(e)
				b) Comissão para o Sector Automóvel	—\$—	4 850 000\$00	(e)
				c) Comissão Instaladora da ex-Messa — Má- quinas de Escrever, S. A. R. L.	(¹⁴) 2 500 000\$00	—\$—	(e)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	150 000\$00	—\$—	(e)
03	01			Instituto Nacional de Investigação Industrial			
				Serviços próprios			
		8.03.2	03.00	Horas extraordinárias	80 000\$00	—\$—	(f)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de en- cargos	15 000\$00	—\$—	(d)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	130 000\$00	(e) (f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	35 000\$00	—\$—	(e)
04	01			Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais			
				Serviços próprios			
		8.01	06.00	Abonos diversos — Numerário	—\$—	17 500\$00	(e)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30 000\$00	—\$—	(g)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	70 000\$00	—\$—	(g)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	(¹⁵) 17 500\$00	100 000\$00	(e) (g)
				2 — Secretaria de Estado da Indústria Pesada			
05	01			Gabinete do Secretário de Estado			
				Gabinete			
		8.03.2	03.00	Horas extraordinárias	50 000\$00	—\$—	(h)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	160 000\$00	—\$—	(h)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	80 000\$00	—\$—	(h)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	—\$—	(h)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	45 000\$00	—\$—	(h)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	50 000\$00	—\$—	(h)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	300 000\$00	—\$—	(h)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150 000\$00	—\$—	(h)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 400 000\$00	—\$—	(h)
			38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Centro de Coordenação da Indústria Naval	—\$—	1 650 000\$00	(h)
				2 — Centro de Coordenação da Indústria Metal- -Mecânica Pesada	—\$—	1 105 000\$00	(h)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	400 000\$00	—\$—	(h)
				3 — Secretaria de Estado da Energia e Minas			
07	01			Gabinete do Secretário de Estado			
				Gabinete			
		8.01	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	11 347\$00	(i)
			01.44	Representação certa e permanente	11 347\$00	—\$—	(i)

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capí- tulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico				
08	01	8.03.2	01.00	Direcção-Geral dos Combustíveis			
				Serviços próprios			
				Remunerações certas e permanentes:			
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	(17) 277 000\$00	—\$	(j)
			01.41	Salários do pessoal eventual	1 100\$00	—\$	(j)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	(18) 137 000\$00	—\$	(j)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	(19) 62 000\$00	—\$	(j)
			03.00	Horas extraordinárias	28 000\$00	—\$	(e)
			10.03	Outras prestações directas:			
				a) Prestações complementares, Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	(21) 25 000\$00	—\$	(j) (e)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	(21) —\$	564 000\$00	(j) (e)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	25 000\$00	—\$	(e)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	(23) 60 000\$00	—\$	(e)
			40.00	Transferências — Empresas privadas:			
				1 — Empresa Carbonífera do Douro, S. A. R. L.	—\$	1 100\$00	(j)
			43.00	Transferências — Exterior:			
				1 — Institut Français du Pétrole	17 000\$00	—\$	(e)
				2 — OCDE	—\$	70 000\$00	(e)
				3 — Centre Interprof. Tech. Etudes Pollution Atmospher.	3 000\$00	—\$	(e)
09	01	8.04	03.00	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos			
				Serviços próprios			
			06.00	Horas extraordinárias	10 000\$00	—\$	(h)
			09.00	Abonos diversos — Numerário	—\$	40 000\$00	(h)
			13.00	Abonos diversos — Espécie	5 000\$00	—\$	(h)
				Vestuário e artigos pessoais — Compensação de en- cargos	—\$	35 000\$00	(h)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	500 000\$00	—\$	(h)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$	20 000\$00	(h)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$	280 000\$00	(h)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$	140 000\$00	(h)
50	09/01			Investimentos do Plano			
				Indústria			
				Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos — Inventário e valorização dos recursos minerais do País			
		8.03.2	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	4 835 000\$00	—\$	(l)
	10/02			Energia			
				Junta de Energia Nuclear —			
				Estudos combinados sobre reactores nucleares industriais			
		8.03.1	06.00	Abonos diversos — Numerário	—\$	2 100 000\$00	(l)
			19.00	Construções e grandes reparações	—\$	85 000\$00	(l)
			21.00	Bens duradouros — Outros	80 000\$00	—\$	(l)
			26.00	Bens duradouros — Consumos de secretaria	—\$	200 000\$00	(l)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100 000\$00	—\$	(l)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	50 000\$00	—\$	(l)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100 000\$00	—\$	(l)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$	3 100 000\$00	(l)
	10/03			Junta de Energia Nuclear — Prospeção e exploração de jazigos de urânio			
		8.03.1	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$	1 330 000\$00	(m)
			01.41	Salários do pessoal eventual	—\$	5 750 000\$00	(m)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	—\$	60 000\$00	(m)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	—\$	675 200\$00	(m)
			03.00	Horas extraordinárias	—\$	200 000\$00	(m)
			07.00	Alimentação e alojamento — Espécie	—\$	10 800\$00	(m)

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial		
Capí- tulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico						
50	10/13	0.03.1	10.00	Prestações directas — Previdência social:					
			10.01	Abono de família	-\$-	30 000\$00	(m)		
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	-\$-	1 810 000\$00	(m)		
			15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos	-\$-	20 000\$00	(m)		
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-\$-	1 500 000\$00	(m)		
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-\$-	380 000\$00	(m)		
			24.00	Bens não duradouros — Munições, explosivos e arti- fícios	-\$-	250 000\$00	(m)		
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-\$-	90 000\$00	(m)		
			27.00	Bens não duradouros — Outros	-\$-	1 400 000\$00	(m)		
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-\$-	700 000\$00	(m)		
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-\$-	150 000\$00	(m)		
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-\$-	800 000\$00	(m)		
			39.00	Transferências — Empresas públicas:					
				1 — Empresa Nacional de Urânio	15 315 000\$00	-\$-	(m)		
			42.00	Transferências particulares:					
				1 — Diversas	-\$-	50 000\$00	(m)		
			44.00	Outras despesas correntes:					
			44.02	Rendas de terrenos	-\$-	109 000\$00	(m)		
			45.00	Investimentos — Terrenos	-\$-	200 000\$00	(m)		
			48.00	Investimentos — Construções diversas	-\$-	250 000\$00	(m)		
			51.00	Investimentos — Material de transportes	-\$-	250 000\$00	(m)		
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-\$-	600 000\$00	(m)		
			55.00	Transferências — Empresas públicas:					
				1 — Empresa Nacional de Urânio	1 690 000\$00	-\$-	(m)		
			71.00	Outras despesas de capital:					
			71.09	Diversas	-\$-	390 000\$00	(m)		
	15/01				Investigação e desenvolvimento tecnológico Gabinete do Ministro — Grupo de estudos básicos de economia industrial				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:					
		8.10	01.41	Salários do pessoal eventual	-\$-	157 600\$00	(n)		
			21.00	Bens duradouros — Outros	-\$-	20 000\$00	(h)		
			27.00	Bens não duradouros — Outros	20 000\$00	-\$-	(h)		
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	157 600\$00	-\$-	(n)		
		15/05				Instituto Nacional de Investigação Industrial — Investigação aplicada, assuntos técnicos, promoção industrial, transfor- mação e «design» industrial.			
			8.10	01.00	Remunerações certas e permanentes:				
				01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$-	59 000\$00	(o)	
				01.41	Salários do pessoal eventual	-\$-	108 000\$00	(o)	
	01.42			Remunerações de pessoal diverso	-\$-	50 000\$00	(o)		
	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-\$-	200 000\$00	(o)			
	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	100 000\$00	-\$-	(o)			
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300 000\$00	-\$-	(o)			
	27.00		Bens não duradouros — Outros	50 000\$00	-\$-	(o)			
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	95 000\$00	-\$-	(o)			
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	95 000\$00	-\$-	(o)			
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	300 000\$00	-\$-	(o)			
	41.00		Transferências — Instituições particulares:						
			1 — Diversas	-\$-	90 000\$00	(o)			
	43.00		Transferências — Exterior:						
			1 — Diversas	-\$-	433 000\$00	(o)			
	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	150 000\$00	-\$-	(o)			
	56.00		Transferências — Empresas privadas:						
			1 — Diversas	-\$-	100 000\$00	(o)			
	58.00		Transferências — Particulares:						
			1 — Diversas	-\$-	50 000\$00	(o)			

Códigos				Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica				
50	15/09			Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos — Investigação relacionada com as indústrias extractivas			
		8.03.1	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	720 000\$00	—\$—	(1)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	400 000\$00	(1)
70				Despesas comuns			
		8.01	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	1 000 000\$00	—\$—	(p)
			10.00	Prestações directas — Previdência social:			
			10.01	Abono de família	—\$—	1 000 000\$00	(p)
					49 753 547\$00	49 753 547\$00	

- (a) Despacho de 21 de Setembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Setembro de 1977.
 (b) Despacho de 24 de Novembro de 1977.
 (c) Despacho de 23 de Dezembro de 1977.
 (d) Despacho de 8 de Novembro de 1977.
 (e) Despacho de 23 de Novembro de 1977.
 (f) Despacho de 19 de Dezembro de 1977.
 (g) Despacho de 4 de Novembro de 1977.
 (h) Despacho de 24 de Outubro de 1977.
 (i) Despacho de 30 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 12 de Dezembro de 1977.
 (j) Despacho de 23 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Dezembro de 1977.
 (l) Despacho de 14 de Dezembro de 1977. Acordos prévios de 30 de Novembro e 19 de Dezembro de 1977.
 (m) Despacho de 7 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 13 de Dezembro de 1977.
 (n) Despacho de 30 de Agosto de 1977.
 (o) Despacho de 16 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 25 de Novembro de 1977.
 (p) Despacho de 24 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1977.

No cap. 02 à dotação a inscrever de 2 500 000\$, C. E. 44.09, é aposta a observação:

(²⁴) Sujeita a reembolso (a).

No cap. 04, a observação (¹) aposta à dotação de 263 500\$, C. E. 06.00, é alterada para:

(¹) Inclui a importância de 75 000\$ sujeita a duplo cabimento, para trabalhos executados por conta de particulares ou de outros serviços públicos (a).

A observação (¹⁰) aposta à dotação de 867 000\$, C. E. 31.00, é alterada para:

(¹⁰) Inclui a importância de 162 500\$ sujeita a duplo cabimento, sendo 55 000\$ para despesas em conta de receitas próprias, 67 500\$ para participações em multas e 40 000\$ para trabalhos executados por conta de particulares ou de outros serviços públicos (a).

No cap. 08, a observação (¹⁷) aposta à dotação de 3 838 457\$, C. E. 01.04, é alterada para:

(¹⁷) Inclui a importância de 2 631 057\$ sujeita a duplo cabimento, para fiscalização [...] da indústria petrolífera (b).

A observação (¹⁸) aposta à dotação de 7 310 415\$, C. E. 01.42, é alterada para:

(¹⁸) Inclui a importância de 5 279 855\$ sujeita a duplo cabimento, sendo 3 428 570\$ para exames [...] de geradores de vapor [...] e motores [...] e 1 851 285\$ para fiscalização [...] da indústria petrolífera (b).

A observação (²⁵) aposta à dotação de 1 877 500\$, C. E. 01.46, é alterada para:

(¹⁹) Inclui a importância de 1 311 486\$ sujeita a duplo cabimento, sendo 571 428\$ para exames [...] geradores de vapor [...] e motores [...] e 740 058\$ para fiscalização [...] da indústria petrolífera (b).

A observação (²¹) aposta à dotação de 5 100 000\$, C. E. 14.00, é alterada para:

(²¹) Inclui a importância de 3 014 000\$ sujeita a duplo cabimento, sendo 1 600 000\$, para exames [...] geradores de vapor [...] e motores [...] e 1 414 000\$ para fiscalização [...] da indústria petrolífera (b).

A observação (²³) aposta à dotação de 1 877 500\$, C. E. 31.00, é alterada para:

(²³) Inclui a importância de 1 065 000\$ sujeita a duplo cabimento, sendo 535 000\$ para exames [...] geradores de vapor [...] e motores [...] e 530 000\$ para fiscalização [...] da indústria petrolífera (a).

A dotação a inscrever de 25 000\$, C. E. 10.03, alínea a), é aposta a observação.

(²³) Sujeita a duplo cabimento, sendo 15 000\$ para exames [...] geradores de vapor [...] e motores [...] e 10 000\$ para fiscalização [...] da indústria petrolífera (a) (b).

(a) Despacho de 23 de Novembro de 1977.

(b) Despacho de 23 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1977.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1977. — O Director, Manuel Venâncio Santos da Fonseca.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulos	Divisão — Sub-divisão	Funcional	Económico				
50	15/01	8.10	01.00	Investimentos do plano			
				Gabinete do Ministro — Grupo de estudos básicos de economia industrial			
				Remunerações certas e permanentes:			
			01.05	Pessoal destacado de outros serviços de Estado	—\$—	1 050 000\$00	(a)
			01.46	Subsídios de férias e de Natal	—\$—	323 200\$00	(a)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	120 000\$00	(a)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 620 800\$00	—\$—	(a)
			43.00	Transferências — Exterior:			
				1 — Diversas	—\$—	159 600\$00	
					1 620 800\$00	1 652 800\$00	

(a) Despacho de 29 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Dezembro de 1977.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1977. — O Director, Manuel Vendâncio Santos da Fonseca.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos						Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulos	Divisão	Sub-divisão	Funcional	Económico	Alínea				
02	01		8.09.0	01.42 11.00		Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Externo			
						Gabinete			
						Remunerações de pessoal diverso	—\$—	9 300\$00	(a)
						Contribuições para instituições — Previdência social	9 300\$00	—\$—	(a)
03	01		8.09.0	03.00 06.00		Direcção-Geral do Comércio Externo			
						Serviços próprios			
						Horas extraordinárias	58 000\$00	—\$—	(b)
						Abonos diversos — Numerário	—\$—	58 000\$00	(b)
04	01		8.09.0	01.43 09.00 31.00 52.00		Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
						Serviços próprios			
						Gratificações certas e permanentes	—\$—	1 200\$00	(c)
						Abonos diversos — Espécie	1 200\$00	—\$—	(c)
						Aquisição de serviços não especificados	—\$—	70 000\$00	(c)
						Investimentos — Maquinaria e equipamento	70 000\$00	—\$—	(c)

Códigos						Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capí- tulos	Divisão	Sub- divisão	Fun- cional	Econó- mica	Alínea				
06	01					Direcção-Geral de Coordenação Comercial			
						Serviços próprios			
			8.09.0	41.00		Transferências — Instituições particu- lares	—\$—	1 443 606\$00	(d)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas	1 443 606\$00	—\$—	(d)
07	01					Direcção-Geral de Fiscalização Económica			
						Serviços próprios			
			8.09.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	4 000 000\$00	(e)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	—\$—	6 000 000\$00	(e)
				14.00		Deslocações — Compensação de encar- gos	10 000 000\$00	—\$—	(e)
50	14					Investimentos do Plano			
						Circuitos de distribuição			
		22				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria da Palmeira			
			8.09.0	54.00	1	Transferências — Sector público: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	—\$—	1 028 000\$00	(f)
		23				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria de Arcos de Valdevez			
			8.09.0	54.00	1	Transferências — Sector público: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	170 000\$00	—\$—	(f)
		24				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria de Amarante			
			8.09.0	54.00	1	Transferências — Sector público: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	—\$—	48 000\$00	(f)
		25				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria da Maia			
			8.09.0	54.00	1	Transferências — Sector público: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	906 000\$00	—\$—	(f)
70						Despesas comuns			
			8.09.0	10.00		Prestações directas — Previdência social:			
				10.01		Abono de família	—\$—	50 000\$00	(g)
				10.03		Outras prestações directas:			
				10.03	A	Prestações complementares, De- creto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	50 000\$00	—\$—	(g)
							12 708 106\$00	12 708 106\$00	

(a) Despachos de 3 e 14 de Novembro de 1977.

(b) Despachos de 14 e 22 de Dezembro de 1977.

(c) Despachos de 10 e 23 de Novembro de 1977.

(d) Despacho de 22 de Novembro de 1977.

(e) Despachos de 26 de Novembro e 7 de Dezembro de 1977.

(f) Despachos de 21 de Outubro, 2 de Novembro e 15 de Dezembro de 1977.

(g) Despachos de 28 de Novembro e 9 de Dezembro de 1977.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — Pelo Director,
Fernando Dantas Homem de Figueiredo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 dos artigos 3.º e 6.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com a primeira parte do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, artigo 20.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto, e por despacho de 15 de Dezembro de 1977:

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Orgânica		Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão — Subdivisão					
05	01	3.01	30.00	Direcção-Geral do Pessoal e Administração		
			31.00	Direcção-Geral		
				Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 470 000\$00	—\$—
				Aquisição de serviços — Não especificados	120 000\$00	—\$—
06	02	3.02	03.00	Estabelecimentos de ensino básico, secundário e agrícola		
			44.00	Escolas do Magistério Primário		
			44.09	Horas extraordinárias	5 000 000\$00	—\$—
				Outras despesas correntes:		
				Diversas	—\$—	5 000 000\$00
	03	3.02	44.00	Escolas preparatórias		
			44.09	Outras despesas correntes:		
				Diversas	—\$—	1 590 000\$00
	04	3.02	26.00	Liceus		
			28.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 500 000\$00	—\$—
			44.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	800 000\$00	—\$—
			44.09	Outras despesas correntes:		
				Diversas	—\$—	3 300 000\$00
	05	3.02	26.00	Escolas técnicas, industriais, comerciais e industriais-comerciais		
			29.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 300 000\$00	—\$—
			31.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$—	227 500\$00
			44.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	900 000\$00
			44.09	Outras despesas correntes:		
				Diversas	—\$—	1 172 500\$00
	06	3.02	26.00	Escolas secundárias		
			29.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 500 000\$00	—\$—
			44.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	1 300 000\$00	—\$—
			44.09	Outras despesas correntes:		
				Diversas	—\$—	2 800 000\$00
15	01	3.01	14.00	Inspecção-Geral do Ensino Particular		
			26.00	Inspecção-Geral		
			30.00	Deslocações — Compensação de encargos	650 000\$00	—\$—
			41.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	350 000\$00	—\$—
				Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100 000\$00	—\$—
				Transferências — Instituições particulares:		
				1 — Diversas	—\$—	1 100 000\$00

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Orgânica		Funcio- nal	Econó- mica			
Capítulo	Divisão — Subdi- visão					
50	01 01/05	3.02	38.00	Investimentos do Plano Educação Gabinete de Estudos e Planeamento — Ensino infantil Transferências — Sector público: 1 — Gabinete de Estudos e Planeamento 54.00 Transferências — Sector público: 1 — Gabinete de Estudos e Planeamento	-\$ 2 000 000\$00	2 000 000\$00
	01/11	3.02	38.00	Gabinete de Estudos e Planeamento — Ensino superior Transferências — Sector público: 1 — Gabinete de Estudos e Planeamento 54.00 Transferências — Sector público: 1 — Gabinete de Estudos e Planeamento	-\$ 5 000 000\$00	5 000 000\$00
					5 000 000\$00	-\$
					23 090 000\$00	23 090 000\$00

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1977. — O Director, *Albertino Marques*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 dos artigos 3.º e 6.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com a primeira parte do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, artigo 20.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto, despacho de 15 de Dezembro de 1977 e acordo prévio em despacho de 22 de Dezembro de 1977:

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Orgânica		Funcio- nal	Econó- mica			
Capítulo	Divisão — Subdi- visão					
08	01	3.01	14.00	Direcção-Geral do Ensino Superior Direcção-Geral Deslocações — Compensação de encargos	300 000\$00	-\$
09	01			Estabelecimentos de ensino superior universitário e artístico e estabelecimentos diversos		
	01/11			Universidade de Coimbra Museu, Laboratório e Jardim Botânico		
		3.02	01.00	Remunerações certas e permanentes:		
		3.02	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	85 000\$00	-\$
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	-\$	85 000\$00
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	270 000\$00	-\$
	02			Universidade de Lisboa		
	02/03			Faculdade de Letras		
		3.02	01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	100 000\$00	-\$
			01.43	Gratificações certas e permanentes	25 000\$00	-\$
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-\$	87 000\$00

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Orgânica		Funcio- nal	Econó- mica			
Capítulo	Divisão Subdi- visão					
09	02/14	3.02	01.00	Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico		
				Remunerações certas e permanentes:		
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 000\$00	-\$
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$	3 000\$00
			44.00	Outras despesas correntes:		
		3.02	44.09	Diversas	48 000\$00	-\$
				Universidade do Porto		
				Faculdade de Ciências		
			44.00	Outras despesas correntes:		
			44.09	Diversas	200 000\$00	-\$
	03 03/06	3.02		Outros estabelecimentos de ensino universitário		
				Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$	200 000\$00
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	200 000\$00	-\$
	05 05/01	3.02		Instituto Superior de Engenharia do Porto		
			01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$	30 000\$00
			01.43	Gratificações certas e permanentes	30 000\$00	-\$
				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra		
	05/04	3.02	01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$	108 185\$00
			44.00	Outras despesas correntes:		
			44.09	Diversas	90 000\$00	-\$
				Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto		
	05/06	3.02	01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$	38 000\$00
				Escola de Regentes Agrícolas de Évora		
	05/11	3.02	01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			01.42	Remunerações de pessoal diverso	108 185\$00	-\$
				Dotações comuns		
	08	3.02	44.00	Outras despesas correntes:		
			44.09	Diversas	-\$	638 000\$00
			71.00	Outras despesas de capital:		
			71.09	Diversas	-\$	270 000\$00
			Despesas comuns			
70	3.01	01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		01.46	Subsídios de férias e de Natal	100 000 000\$00	-\$	
		04.00	Alimentação e alojamento:			
		a) Subsídio de almoço	-\$	120 000 000\$00		
		10.00	Prestações directas — Previdência social:			
		10.01	Abono de família	10 000 000\$00	-\$	
		10.03	Outras prestações directas	10 000 000\$00	-\$	
				121 459 185\$00	121 459 185\$00	

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — O Director, *Albertino Marques*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com a primeira parte do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, artigo 20.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto, e por despacho de 28 de Dezembro de 1977:

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Orgânica		Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão — Subdivisão					
13	01	3.01		Direcção-Geral do Ensino Secundário Direcção-Geral 26.00 Bens não duradouros — Consumos de secretaria 30.00 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 31.00 Aquisição de serviços — Não especificados	345 405\$10 436 404\$50 -\$-	-\$- -\$- 781 809\$60
					781 809\$60	781 809\$60

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1977. — O Director, *Albertino Marques*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com a primeira parte do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, e artigo 20.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto:

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão Subdivisão						
06	04	3.02	06.00 23.00	Estabelecimentos de ensino básico, secundário e agrícola Liceus Abonos diversos — Numerário Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	150 000\$00 —\$—	—\$— 150 000\$00	(a) (a)
09	01			Estabelecimentos de ensino superior universitário e artístico e estabelecimentos diversos Universidade de Coimbra Reitoria, Secretaria e Tesouraria			
	01/01	3.01	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	700 000\$00	—\$—	(b)
	01/04	3.02	01.43	Faculdade de Letras Gratificações certas e permanentes	22 290\$00	—\$—	(b)
	01/05	3.02	01.43 02.00	Faculdade de Direito Gratificações certas e permanentes Gratificações	22 500\$00 750 000\$00	—\$— —\$—	(b) (b)
	01/06	3.02	01.02 01.43	Faculdade de Medicina Pessoal dos quadros aprovados por lei Gratificações certas e permanentes	—\$— 28 000\$00	28 000\$00 —\$—	(b) (b)
	01/08	3.02	01.43	Faculdade de Ciências e Tecnologia Gratificações certas e permanentes	19 370\$00	—\$—	(b)

Classificação				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão — Subdivisão						
09	01/15	3.02		Faculdade de Farmácia			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	100 996\$00	—\$—	(b)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 753 310\$00	—\$—	(b)
		01.41	Salários de pessoal eventual	4 338\$00	—\$—	(b)	
	01/16	3.02		Faculdade de Economia			
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	3 000 000\$00	(b)
	02	3.02		Universidade de Lisboa			
				Faculdade de Direito			
	02/05	3.02	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	2 480 049\$00	(b)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 480 049\$00	—\$—	(b)
	03	3.02		Universidade do Porto			
				Instituto Superior de Educação Física do Porto			
	03/15	3.02	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	1 500 000\$00	(c)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 500 000\$00	—\$—	(c)
	05	3.02		Outros estabelecimentos de ensino universitário			
				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra			
	05/04	3.02	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	856 133\$00	(b) (c)
				Escola de Regentes Agrícolas de Santarém			
	05/10	3.02	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	400 000\$00	(c)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	355 133\$00	—\$—	(c)
			01.41	Salários de pessoal eventual	912 346\$00	—\$—	(c)
			01.43	Gratificações certas e permanentes	—\$—	7 500\$00	(c)
			02.00	Gratificações	—\$—	376 650\$00	(c)
	07	8.04		Estabelecimentos diversos			
				Instituto de Hidrologia			
	07/02	8.04	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	7 200\$00	—\$—	(c)
01.43			Gratificações certas e permanentes	—\$—	7 200\$00	(c)	
					8 805 532\$00	8 805 532\$00	

(a) Despacho de 28 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 25 de Novembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 6 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 24 de Novembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 6 de Dezembro de 1977.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1977. — O Director, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alínea	Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
01	01		8.07	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	240 000\$00	—\$—	(g)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200 000\$00	—\$—	(g)

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação Funcional	Classificação Económica	Alínea	Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
01	03		8.07	44.09 51.00 52.00	A	Com. Transp. I. P. R. e novas emp. púb. Investimentos — Material de transporte. Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$— 550 000\$00 800 000\$00	2 790 000\$00 —\$— —\$—	(e) (g) (e) (e)
02				13.00 21.00 27.00 28.00		Vestário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—\$—	30 000\$00	(g)
				21.00 27.00 28.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	10 000\$00	(g)
				27.00 28.00		Bens não duradouros — Outros	—\$—	52 000\$00	(g) (j)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	25 000\$00	(g) (j)
				29.00 30.00		Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisições de serviços — Transportes e comunicações	57 000\$00 230 000\$00	—\$— —\$—	(g) (j)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	10 000\$00	(j)
03				38.00 29.00 30.00	1	Transferências — Sector público OSMOP Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$— —\$— 550 000\$00	160 000\$00 550 000\$00 —\$—	(j) (g) (g)
06			5.03 8.07	14.00 21.00 23.00		Deslocações — Compensação de encargos	200 000\$00	—\$—	(g)
				21.00 23.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	50 000\$00	(c)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$—	100 000\$00	(c)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	350 000\$00	(c) (g)
				29.00 30.00		Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$— 450 000\$00	50 000\$00 —\$—	(g) (c)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	100 000\$00	(c)
07	01			01.02 03.00 14.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei ... Horas extraordinárias	—\$— 140 000\$00	1 467 000\$00 —\$—	(b) (h) (b)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 327 000\$00	—\$—	(h)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	1 000 000\$00	—\$—	(g)
				27.00 38.00		Bens não duradouros — Outros	—\$— —\$—	450 000\$00 1 000 000\$00	(j) (g)
	03			01.02 01.42	E	Aeroporto do Porto	—\$— —\$—	53 000\$00	(g) (l)
				01.02 01.42		Pessoal dos quadros aprovados por lei (continente)	—\$— —\$—	53 000\$00	(l)
				01.42	A	Remunerações de pessoal diverso:	53 000\$00	—\$—	(j)
				26.00		Pessoal de limpeza (tempo parcial)	53 000\$00	—\$—	(j)
08				01.02 03.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	450 000\$00 —\$—	—\$— 1 000 000\$00	(j) (a)
09				03.00 14.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei Horas extraordinárias	1 000 000\$00 —\$—	—\$— —\$—	(a) (a)
10	01			14.00		Deslocações — Compensação de encargos	151 425\$00	—\$—	(d)
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000 000\$00	—\$—	(f)
				01.41 06.00		Salários do pessoal eventual	—\$— —\$—	920 000\$00 80 000\$00	(f) (i) (i)
13	01			03.00 27.00 30.00		Abonos diversos — Numerário	—\$— 10 000\$00 —\$—	—\$— —\$— 90 000\$00	(e) (e) (e)
				27.00 30.00		Bens não duradouros — Outros	—\$— —\$—	90 000\$00	(e)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	80 000\$00	—\$—	(e)
	02			23.00 26.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$— —\$—	30 000\$00	(e)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30 000\$00	—\$—	(e)
				27.00 31.00		Bens não duradouros — Outros	—\$— —\$—	60 000\$00	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	10 000\$00	—\$—	(e)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	50 000\$00	—\$—	(e)
	03			27.00 28.00		Bens não duradouros — Outros	—\$— —\$—	160 000\$00	(e)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	200 000\$00	—\$—	(e)
				29.00 44.04		Aquisição de serviços — Locação de bens Outras despesas correntes — Seguro de material	—\$— —\$—	40 000\$00 151 425\$00	(e) (d)

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alínea	Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
50	12	04	8.07	59.00	1	Transferências do exterior: OTAN (CEIOTAN)	10 000 000\$00	—\$—	(m)
				71.09		Outras despesas de capital — Diversos	—\$—	10 000 000\$00	(m)
							19 778 425\$00	19 778 425\$00	

- (a) Despacho de 16 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1977.
 (b) Despacho de 16 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 7 de Dezembro de 1977.
 (c) Despacho de 16 de Novembro de 1977.
 (d) Despacho de 17 de Novembro de 1977.
 (e) Despacho de 22 de Novembro de 1977.
 (f) Despacho de 22 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1977.
 (g) Despacho de 9 de Dezembro de 1977.
 (h) Despacho de 9 de Dezembro de 1977. Acordo prévio de 19 de Dezembro de 1977.
 (i) Despacho de 16 de Dezembro de 1977. Acordo prévio da mesma data.
 (j) Despacho de 22 de Dezembro de 1977.
 (l) Despacho de 16 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 6 de Dezembro de 1977.
 (m) Despacho de 24 de Novembro de 1977. Acordo prévio de 25 de Novembro de 1977.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — O Director, José Marques Pinto Correia.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Capítulo	Divisão — Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alínea	Rubricas orçamentais	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
01 60	03 01	8.07 8.07	44.09 61.00	A	Com. Transp. I. P. R. e novas emp. púb. ... Activos financeiros — Títulos a médio e longo prazo:	—\$—	20 000 000\$00	(a)
				1	SATA	20 000 000\$00	—\$—	(a)
						20 000 000\$00	20 000 000\$00	

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1977.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — O Director, José Marques Pinto Correia.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda em conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos					Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Despacho
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico	Alínea				
03	01	1.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	200 000\$00	(a)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	200 000\$00	—\$—	(a)
	03	8.03.3	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	30 000\$00	—\$—	(b)
			01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	30 000\$00	(b)
08	01	8.03.3	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	553 000\$00	(c)
			09.00		Abonos diversos — Espécie	15 000\$00	—\$—	(c)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	500 000\$00	—\$—	(c)

Códigos					Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Despacho
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico	Alínea				
08	01	8.03.3	21.00	A	Bens não duradouros — Outros:			
					Funcionamento dos serviços	—\$—	12 000\$00	(c)
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$—	20 000\$00	(c)
			28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	180 000\$00	(c)
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250 000\$00	—\$—	(c)
	02	8.03.3	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	7 100\$00	(d)
			01.41		Salários do pessoal eventual	7 100\$00	—\$—	(d)
11	01	8.03.3	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	160 000\$00	—\$—	(e)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				1	Funcionamento dos serviços	—\$—	160 000\$00	(e)
14	02	8.02.1	01.41		Salários do pessoal eventual	—\$—	105 000\$00	(f)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	—\$—	135 000\$00	(f)
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$—	85 000\$00	(f)
			31.00		Aquisição de serviços — Encargos não especificados	325 000\$00	—\$—	(f)
60	02/02	8.03.3	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 200\$00	—\$—	(g)
			21.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	4 200\$00	(g)
	03	8.03.3	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	27 000\$00	(c)
			01.41		Salários do pessoal eventual	—\$—	3 000\$00	(c)
			01.46		Subsídios de férias e de Natal	30 000\$00	—\$—	(c)
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$—	15 000\$00	(e)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	15 000\$00	—\$—	(e)
						1 536 300\$00	1 536 300\$00	

(a) Despacho de 6 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 9 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 12 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 13 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho de 22 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho da mesma data.

(e) Despacho de 6 de Dezembro de 1977.

(f) Despacho de 23 de Novembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 29 de Novembro de 1977.

(g) Despacho de 14 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 19 de Dezembro de 1977.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Dezembro de 1977. — O Director, *Joaquim Pereira Leal*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos					Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Despacho
Capitulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico	Alínea				
09	01	8.03.3	01.02 01.42	A	Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 000\$00	—\$—	(a)
					Remunerações de pessoal diverso:			
					Pessoal tarefeiro	—\$—	5 000\$00	(a)
					5 000\$00	5 000\$00		

(a) Despacho de 20 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 22 de Dezembro de 1977.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1977. — O Director, *Joaquim Pereira Leal*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos					Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Despacho
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Funcional	Econó- mico	Alinea				
05	01	6.02.0	06.00	a)	Abonos diversos — Numerário	—\$—	100 000\$00	(c)
			09.00		Abonos diversos — Espécie	—\$—	100 000\$00	(c)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	1 400 000\$00	—\$—	(c)
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	—\$—	50 000\$00	(c)
	03		14.00		Deslocações — Compensação de encargos	—\$—	400 000\$00	(c)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	—\$—	550 000\$00	(c)
	04		21.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	90 000\$00	(b)
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	—\$—	23 000\$00	(a)
			25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	—\$—	4 000\$00	(a)
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	—\$—	35 000\$00	(a)
			27.00		Bens não duradouros — Outros	—\$—	4 000\$00	(a)
			28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	—\$—	35 000\$00	(a) (b)
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	—\$—	25 000\$00	(a)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	16 000\$00	—\$—	(a) (b) (c)
07	01	8.03.3	14.00	Deslocações — Compensação de encargos ...	500 000\$00	—\$—	(e)	
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados ...	—\$—	500 000\$00	(e)	
08	01	6.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	500 000\$00	(d)	
			01.42	Pessoal tarefeiro	500 000\$00	—\$—	(d)	
						2 416 000\$00	2 416 000\$00	

(a) Despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 13 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 31 de Agosto de 1977.

(d) Despacho de 14 de Outubro de 1977. Acordo prévio em despacho de 8 de Novembro de 1977.

(e) D. spacho de 22 de Julho de 1977.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1977. — O Director, *Joaquim Pereira Leal*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda em conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Despacho
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
50	05/01	6.02.0	44.09	Diversas	—\$—	25 700 000\$00	(a)
	05/02	6.02.0	44.09	Diversas	—\$—	19 000 000\$00	(a)
			71.09	Diversas	—\$—	283 700 000\$00	(a)
	05/03	6.02.0	71.09	Diversas	—\$—	85 000 000\$00	(a)
	05/05	6.02.0	44.09	Diversas	—\$—	10 000 000\$00	(a)
			71.09	Diversas	34 536 000\$00	—\$—	(a)
	05/06	6.01.0	44.09	Diversas	—\$—	13 550 000\$00	(a)
			71.09	Diversas	775 265 000\$00	—\$—	(a)
	05/07	6.01.0	44.09	Diversas	—\$—	1 450 000\$00	(a)
			71.09	Diversas	—\$—	276 151 000\$00	(a)
	05/09	6.01.0	44.09	Diversas	—\$—	250 000\$00	(a)
			71.09	Diversas	—\$—	95 000 000\$00	(a)
					809 801 000\$00	809 801 000\$00	

(a) Despacho de 19 de Dezembro de 1977. Acordo prévio em despacho de 30 de Dezembro de 1977.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1977. — O Director, *Joaquim Pereira Leal*.

